



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 183/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300001 -Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 julho 1200  
DE Nº 11.904  
UJUARAMA 15 07 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 183 DE 14/07/2020**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 81. - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC  
**UNIDADE:** 81.001. - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>	
06.182.0018.2.256	Manutenção da Defesa Civil - COMDEC	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	300001	R\$	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>1.000,00</b>

**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 183 DE 14/07/2020**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**EM 31/12/2019**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
			<b>Nº Fonte</b>	<b>Valor</b>
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	105.411,34	258,88	300001	105.152,46
Valor utilizado pelo Decreto nº 101/2020			300001	13.400,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2020			300001	19.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 171/2020			300001	8.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 183/2020			300001	1.000,00
		<b>Saldo atual</b>	<b>300001</b>	<b>63.752,46</b>

